



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ

DECRETO Nº 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Art.1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$7.050,00(Sete mil e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações.

Secretarias	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
44909200-Despesas de Exercícios Anteriores(109)RP	7,000.00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1545200071014000		
44905199-Outras Obras e Instalações(151)RP		7,000.00
1512200332003000		
33903981-Serviços Bancários(575)Somando Forças	50.00	
1648200101016000		
44905199-Outras Obras e Instalações(156) S. Forças		50.00
TOTAL	7,050.00	7,050.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de Novembro de 2012.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/dps.